



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ: 71.989685/0001-99 INSC. EST. 674.060.698.117

E-mail: gabinete@tabatinga.sp.gov.br Fone: (16) 3321-9500

Rua Quintino do Valle, 298 - Centro - CEP 14.910-000 Tabatinga/SP

DECRETO Nº 2.336/2018

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

PRORROGA O PRAZO DE SUSPENSÃO DE EXPEDIÇÃO DE DIRETRIZES DE CONSTRUÇÃO DE LOTEAMENTOS EXPEDIDAS PELA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2.312/2018, DE 21/09/2018.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICIPIO DE TABATINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ATENDENDO O PEDIDO ELABORADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SOB Nº 2251/2018.

DECRETA:-

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo constante do Decreto nº 2.312/2018, pelo prazo de 90 (noventa dias) a contar do seu vencimento 25/12/2018 ante os termos e justificativas constantes do expediente nº 2251/2018 de 20/09/2018, ficando suspensas a expedição de diretrizes de construção de Loteamentos até 25/03/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabatinga, 21 de dezembro de 2018


EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado No Livro de Decretos nº 028


ROSÂNGELA MARIA APARECIDA BARBOSA
CHEFE DE SETOR